



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

ERRATA N.º 001/2016

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 227/2016 – CCL

O Presidente da 2ª Câmara de Julgamento de Licitação – 2ª CJL/CCL, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da Concorrência nº 006/2016 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para instalação do novo Sistema de Combate a Incêndio abrangendo os Berços 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 108 nas dependências do Porto do Itaqui em São Luís - MA, de interesse da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, que após análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados pela Empresa CF Comércio e Sistemas contra incêndio Ltda, COMUNICA:

Quanto ao Edital, onde lê-se:

“6.1.3.1.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.”

Leia-se:

“6.1.3.1.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013.”

Não havendo mais o que retificar, comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital e Anexos. A sessão pública permanece marcada para às 9:00h do dia 01 de setembro de 2016, no auditório Benedito Dutra Mendonça na sede da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, situada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-732.

São Luís, 29 de julho de 2016.

Mayco Murilo Pinheiro
Presidente da 2ª CJL/CCL